

***É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA”.***

-  *Imprópria*
-  *Própria*



**IMA**  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
ESTADO DE ALAGOAS

**Nossa  
Praia**  
A PRAIA É NOSSA,  
O LIXO É SEU.





**RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB**

PAGINA/FOLHA: 2/3

REAB Nº/ANO: 36/2025

DATA DE COLETA: 30/09/2025

RESPONSÁVEL PELA COLETA: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS

| PONTO Nº | PRAIAS DE MACEÍÓ / LOCAL DE COLETA                                                                                                            | CHUVA | TEMPERATURA (°C) | HORA DA COLETA | CATEGORIA |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|----------------|-----------|
| 19       | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand/Frente ao Motonáutica - 09°41'51,34"S; 035°46'36,77"W                                        | Não   | 27,5             | 08:12h         | Própria   |
| 20       | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ao BOPE – 09°41'22,70"S; 035°46'04,7"W                                                      | Não   | 27,4             | 08:18h         | Própria   |
| 21       | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, frente ao SINDIFISCO - 09°40'38,38"S; 035°45'14,82"W                                        | Não   | 27,5             | 08:24h         | Própria   |
| 22       | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ±500m ao Norte do Emissário da CASAL - 09°40'26,94"S; 035°44'56,37"W                        | Não   | 27,4             | 08:29h         | Própria   |
| 23       | Praia da Avenida/Av. da Paz, frente ao Posto SHELL - 09°40'15,99"S; 035°44'25,40"W                                                            | Não   | 27,6             | 08:34h         | Própria   |
| 24       | Praia da Avenida/Av. Assis Chateaubriand, interseção com a Rua Barão de Anadia - 09°40'13,56"S; 035°44'07,30"W                                | Não   | 27,2             | 08:37h         | Própria   |
| 25       | Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, interseção com a Rua João Carneiro - 09°40'24,83"S; 035°42'57,66"W                                  | Não   | 27,3             | 08:43h         | Imprópria |
| 26       | Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, frente ao Restaurante Parmegiano - 09°39'56,47"S; 035°42'34,33"W                                    | Não   | 27,4             | 08:51h         | Própria   |
| 27       | Praia da Ponta Verde/Av. Silvio Carlos Viana, frente Corretora Márcio Raposo - 09°39'52,45"S; 035°41'57,41"W                                  | Não   | 27,8             | 08:57h         | Própria   |
| 28       | Praia de Ponta Verde/Av. Álvaro Otacílio, entre as Ruas General. Dr. João Saleiro Pitão e Dr. Rubens Canuto - 09°39'37,96"S; 035°41'48,89"W   | Não   | 27,8             | 09:07h         | Própria   |
| 29       | Praia de Jatiúca/Av. Álvaro Otacílio, frente ao Hotel Maceió Atlantic - 09°38'57,10"S; 035°41'59,30"W                                         | Não   | 27,0             | 09:16h         | Própria   |
| 30       | Praia de Cruz das Almas/Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, frente ao RITZ Residence - 09°38'18,60"S; 035°41'53,53"W                                | Não   | 27,4             | 09:20h         | Própria   |
| 31       | Praia de Cruz das Almas/ Av. Eustáquio Gomes, frente ao Condomínio Solaris - 09°37'59,14"S; 035°41'48,21"W                                    | Não   | 27,5             | 09:24h         | Imprópria |
| 32       | Praia de Cruz das Almas/Av. Eustáquio Gomes, frente ao Leroy Merlin - 09°37'42,60"S; 035°41'44,01"W                                           | Não   | 27,5             | 09:29h         | Própria   |
| 33       | Praia de Jacarecica/Rua Herry V. Vieira de Paula, Frente à Rua "A" - 09°36'48,55"S; 035°41'15,66"W                                            | Não   | 27,8             | 09:35h         | Própria   |
| 34       | Praia de Guaxuma/Frente à entrada principal de acesso, Ao lado do Mariali Maceió - 09°35'32,25"S; 035°40'05,11"W                              | Não   | 27,9             | 09:38h         | Própria   |
| 35       | Praia de Garça Torta/Frente à Rua principal, perpendicular à Rua São Pedro - 09°35'00,25"S; 035°36'35,26"W                                    | Não   | 27,4             | 09:45h         | Própria   |
| 36       | Rio Pratygy/Ponte AL-101, Norte - 09°34'01,97"S; 035°39'01,99"W                                                                               | Não   | 26,0             | 09:53h         | Imprópria |
| 37       | Praia do Mirante da Sereia/Av. Beira Mar, frente à Rua de principal acesso - 09°33'55,51"S; 035°38'42,67"W                                    | Não   | 27,2             | 09:59h         | Própria   |
| 38       | Praia de Ipioca/Rua Hilda de Melo Aciole, Frente à Rua de principal acesso e ao lado do Residence Water Front - 09°31'51,91"S; 035°36'17,47"W | Não   | 27,4             | 10:09h         | Própria   |

**CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE**

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Crítérios de Balneabilidade*:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL.

**FATOS CONSIDERADOS**

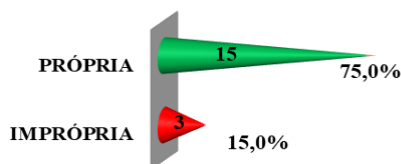
Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

- Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alínea "g", CONAMA "in situ".**

**PORTO DE MACEÍÓ (ESTADO DE ALAGOAS) – 2025**

| Dia        | PREVISÕES DE MARÉS |              |       |              |
|------------|--------------------|--------------|-------|--------------|
|            | ALTA               | BAIXA        |       |              |
|            | Hora               | Altitude (m) | Hora  | Altitude (m) |
| 30/09/2025 | 10:02              | 1.32         | 03:32 | 0.80         |
| 30/09/2025 | 22:23              | 1.41         | 16:16 | 0.88         |

**ÍNDICES DE CATEGORIA**



Maceió-AL, 03 de Outubro de 2025.



**Diogo Henrique dos Santos Silva**  
Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D

*É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA".*

## Situação

● Imprópria

● Própria



**Nossa Praia**  
A PRAIA É NOSSA,  
O LIXO É SEU.



*Litoral Maceió*

OCEANO ATLÂNTICO

## Legenda

Áreas Urbanas

Recifes

Corpos d'água

Vegetação

Limite Estadual

Municípios

Bairros de Maceió

Hidrografia

Praias

1 0 1 2 km





**RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS  
PRAIAS DE ALAGOAS - REAB**

PAGINA/FOLHA: 3/3

REAB N°/ANO: 36/2025

DATA DE COLETA: 30/09/2025

RESPONSÁVEL PELA COLETA: RICARDO O. CÉSAR

| PONTO<br>N° | PRAIAS DO LITORAL NORTE / LOCAL DE COLETA                                                                                          | CHUVA | TEMPERATURA<br>(°C) | HORA DA<br>COLETA | CATEGORIA |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------------------|-----------|
| 39          | Praia de Paripueira/Av. Beira Mar, frente a Barraca do Osvaldo - 09°28'16,74"S e 35°32'55,76"W                                     | Não   | 27,9                | 05:54h            | Própria   |
| 40          | Praia de Paripueira/Rua Jair Mendonça, ± 900 m da rua principal de acesso - 09°28'09,6"S e 035°32'46,50"W                          | Não   | 27,8                | 06:03h            | Própria   |
| 41          | Praia de Sonho Verde/Frente à ao Condomínio Sonho Verde - 09°27'06,55"S e 035°31'46,34"W                                           | Não   | 28,2                | 06:10h            | Própria   |
| 42          | Praia de Barra de Santo Antônio/Rua Projetada Um, frente à entrada do Loteamento Tabuba - 09°26'24,69"S e 035°31'6,41"W            | Não   | 27,7                | 06:17h            | Própria   |
| 43          | Praia de Maré Mansa/Barra de Santo Antônio, Rua Projetada 110, Loteamento Barra Norte - 09°25'27,87"S e 035°30'12,14"W             | Não   | 27,9                | 06:29h            | Própria   |
| 44          | Praia de Barra de Camaragibe/Rua São José, Início da Rua Beira Mar - 09°18'49,37"S e 035°24'53,73"W                                | Não   | 27,6                | 07:36h            | Própria   |
| 45          | Praia S. Miguel dos Milagres/Rua Prof. Augusto de Barros Falção, frente ao Restaurante Mija Della - 09°16'01,72"S e 035°21'53,93"W | Não   | 27,8                | 07:53h            | Própria   |
| 46          | Praia de Porto da Rua/Rua Agnelo João dos Santos - 09°14'39,58"S e 035°20'50,80"W                                                  | Não   | 27,9                | 08:18h            | Própria   |
| 47          | Rio Tatuamunha/Montante ao Projeto Peixe-Boi/Santuário - 09°13'04,97"S e 035°19'54,91"W                                            | Não   | 27,7                | 06:37h            | Própria   |
| 47.1        | Praia do Patacho/ Rua do Posto Patacho - 09°11'3,67"S e 035°18'2,29"W                                                              | Não   | 28,4                | 08:46h            | Própria   |
| 47.2        | Praia de Lages/Acesso Principal, em frente ao Quiosqui Sol, Lua e Mar - 9° 12' 3,357"S e 35° 19' 16,251"W                          | Não   | 27,7                | 08:59h            | Própria   |
| 48          | Praia de Porto de Pedras/Frente à Rua Coronel Avelino - 09°09'44,47"S e 035°17'43,54"W                                             | Não   | 27,8                | 09:08h            | Própria   |
| 49          | Praia de Japaratinga/Frente à Acesso a Pousada do Alto - 09°05'39,4"S e 035°15'30,5"W                                              | Não   | 27,9                | 09:30h            | Própria   |
| 50          | Praia de Japaratinga/Rua Sebastião Lins de Melo, 41, Frente ao Restaurante Maria Pereira - 09°05'19,55"S e 035°15'23,38"W          | Não   | 28,3                | 09:37h            | Própria   |
| 51          | Praia de Maragogi/Frente à Foz do Rio Salgado - 09°04'0,27"S e 035°14'32,67"W                                                      | Não   | 28,4                | 09:44h            | Imprópria |
| 52          | Praia de Maragogi/Frente à Escola Manoel M. Costa, Povoado São Bento - 09°03'10,25"S e 035°14'22,03"W                              | Não   | 27,6                | 09:53h            | Própria   |
| 53          | Praia de Maragogi/Foz do Rio Maragogi, AL-101 Norte - 09°01'54,14"S e 035°13'46,49"W                                               | Não   | 27,9                | 09:56h            | Própria   |
| 54          | Praia de Maragogi/Av. Senador Rui Palmeira, Frente ao Hotel Areias Belas - 09°01'03,79"S e 035°13'22,45"W                          | Não   | 27,7                | 10:09h            | Própria   |
| 55          | Praia de Maragogi/Av. Senador Rui Palmeira, Frente ao Restaurante Maragogi - 09°00'38,61"S e 035°13'06,79"W                        | Não   | 27,8                | 10:11h            | Própria   |
| 56          | Praia de Maragogi/Barra Grande, frente à Av. Jubarte - 08°59'15,8"S e 035°11'35,88"W                                               | Não   | 28,6                | 10:39h            | Própria   |
| 57          | Praia de Burgalhau/Frente ao Restaurante Burgalhau – Barra Grande - 08° 59' 51,69"S e 035°12' 23,92"W                              | Não   | 27,6                | 11:06h            | Própria   |
| 58          | Praia de Antunes/Barra Grande, Área de frequência de banhistas - 08°58'33,10"S e 035°10' 49,74"W                                   | Não   | 27,8                | 11:14h            | Própria   |
| 59          | Praia de Ponta de Mangue/ Av. Estrela do Mar, frente ao Bar da Praia Porto do Sal - 08°57'23,53"S e 035°10'21,52"W                 | Não   | 28,2                | 11:35h            | Própria   |
| 59.1        | Praia Peroba/Frente ao acesso principal, Área de frequência de banhistas - 08°56'07"S e 035°10'01"W                                | Não   | 28,4                | 11:48h            | Própria   |
| 60          | Praia de Maragogi/Frente à Foz do Rio Persinunga - 08°54'48,80"S e 035°09'14,64"W                                                  | Não   | 27,6                | 12:03h            | Imprópria |

**CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE**

A Resolução CONAMA N° 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL.

**FATOS CONSIDERADOS**

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

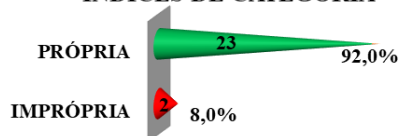
- Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alínea "g", CONAMA "in situ".**
- 

**PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024**

**PREVISÕES DE MARÉS**

| Dia        | ALTA  |              | BAIXA |              |
|------------|-------|--------------|-------|--------------|
|            | Hora  | Altitude (m) | Hora  | Altitude (m) |
| 30/09/2025 | 10:02 | 1.32         | 03:32 | 0.80         |
| 30/09/2025 | 22:23 | 1.41         | 16:16 | 0.88         |

**ÍNDICES DE CATEGORIA**



Maceió – AL, 03 de Outubro de 2025.



**Diogo Henrique dos Santos Silva**

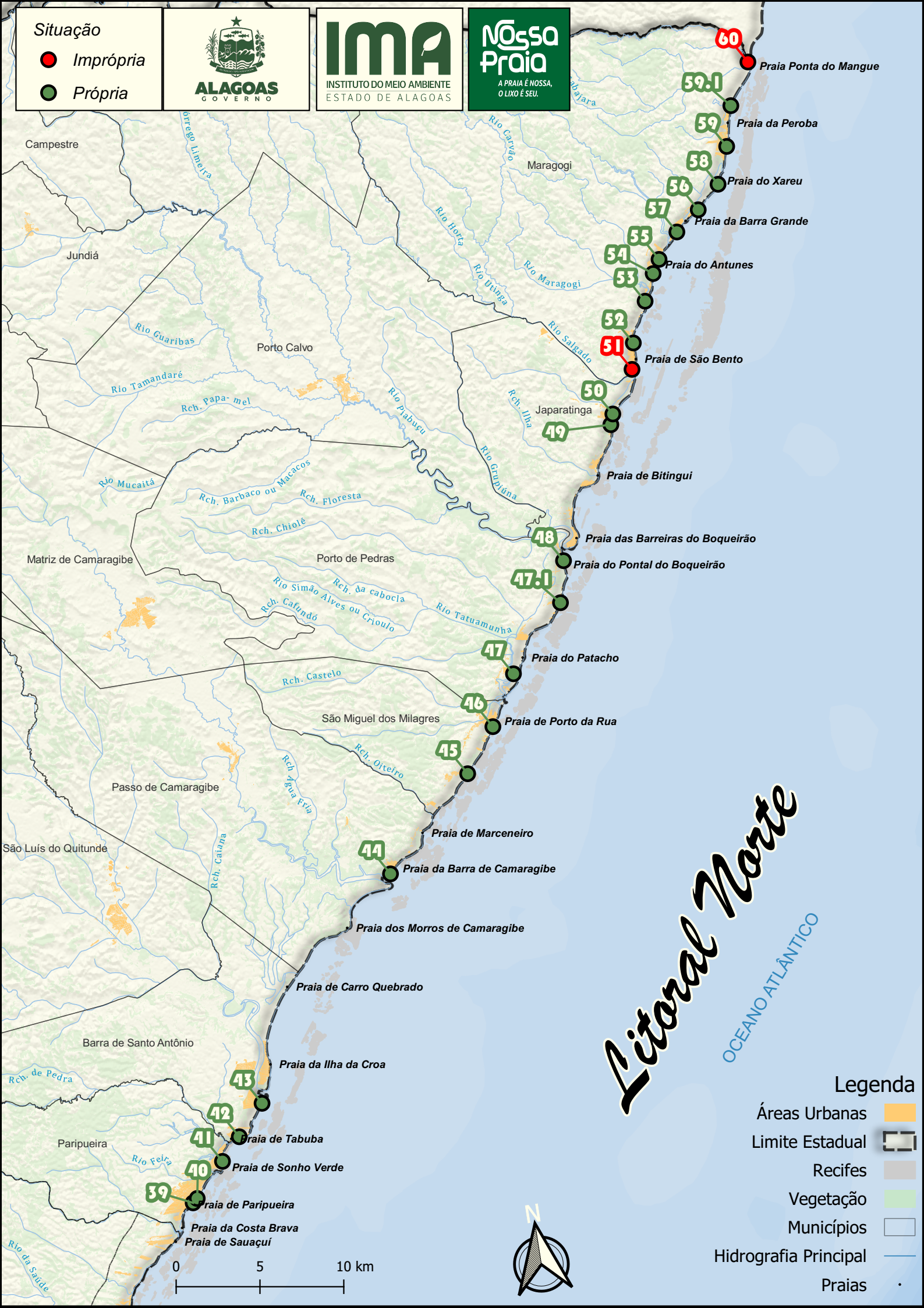
**Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D**

**É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA".**

## Situação

● Imprópria

● Própria



## Legenda

Áreas Urbanas

Limite Estadual

Recifes

Vegetação

Municípios

Hidrografia Principal

Praias